

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 859 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 20.10.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO CAETANO DA SILVA (02)** duas diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para **REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS**, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
19 dias do mês Outubro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ABEFERSON IMPERIAL DA SILVA (02)** duas diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. Para **REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS** conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
19 dias do mês Outubro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
19 dias do mês Outubro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS SP. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
19 dias do mês Outubro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 859 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 20.10.2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 145/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aceitos todos os serviços e obras de infra-estruturas executadas pela **SANTA MARIA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede à Rua Colina Vissoci, S/N, na Cidade de Sabáudia/PR, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.552.723/0001-04, no loteamento denominado “**RESIDENCIAL CATEDRAL I**”, nesta cidade, os quais passam integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica liberado o loteamento para execução de construções.

Art. 3º - Fica liberada a caução fidejussória no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) constante em Termo de Acordo firmado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 859 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 20.10.2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

CONTRATO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente. Mauro João Schiavo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia/PR, portador do RG nº 3.302.939-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 458.517.519-91.

CONTRATADA: PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, com sede à Avenida Maringá, nº 958, sobreloja, Centro, na cidade de Sarandi - Paraná, CEP: 87.111-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.767/0001-61, neste ato representada pelo seu Administrador, Senhor Marco Aurelio Castaldo Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 708.899.709-63, Cédula de Identidade n.º 3.310.446-4 SSP/PR, domiciliado(a) em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, a celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de software de gestão pública, com acesso multiusuários ilimitado, contemplando instalação, implantação, configuração, customização, conversão e migração de dados legados e treinamento, bem como, manutenção, alterações legais corretivas e evolutivas, atendimento, suporte técnico e atualização.

VALOR: A contratante pagará à contratada a quantia de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais) mensais referente à locação dos sistemas e de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em parcela única referente a implantação dos sistemas, migração dos dados e treinamento dos usuários, perfazendo um valor total de R\$ 44.680,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

RECURSO FINANCEIRO: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora DÔNIZETE APARECIDA RODRIGUES, designada pela portaria 050/2017 de 16/10/2017, conforme art. 67, da Lei 8.666/93, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato de locação mensal desta licitação terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de novembro 2017, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
PRYSMA SYSTEM – INFORMÁTICA E
CONSULTORIA LTDA - ME